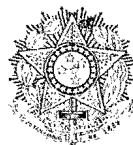


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



PORTARIA NORMATIVA N.º 351, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a redação da Portaria Normativa nº 344, de 22 de outubro de 2014, que cria o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20.05.93;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o §1º do art. 1º da Portaria Normativa nº344/2014 e alterar o texto do referido artigo, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Criar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NCFSP.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE FIRMO REIS SOUB

Publicada em 24/11/14
Esta cópia confere com o original
J. Ray.

MPDFT 0000821 24/NOV/2014 18:53